



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Licitações e Compras

**Memo.** nº 284/2025

Mostardas, 10 de novembro de 2025.

**DE:** Setor de Licitações e Compras

**PARA:** Setor Contábil

**ASSUNTO:** Análise de documentação contábil Concorrência Eletrônica nº 11/2025

Estamos enviando em anexo o processo da Concorrência Eletrônica nº 11/2025, onde visa a "Contratação de empresa para a realização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos da área rural e balneários do Município de Mostardas até o transbordo municipal".

Solicitamos a análise contábil dos documentos da empresa **RECICLANDO LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, citados nas cláusulas 7.4.2. do referido edital.

**"7.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e notas explicativas**, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, registrado na Junta Comercial, devidamente assinado pelo responsável técnico e diretor da empresa, com a apresentação do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, sendo que o Licitante deverá apresentar planilha, consubstanciado nestes documentos, atendendo aos seguintes indicadores para verificação da situação financeira da empresa:

Índice de Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC} \text{ Igual ou superior a } 1,0$$

Índice de Liquidez Corrente – (LC):

$$LC = \frac{AC}{PC} \text{ Igual ou superior a } 1,0$$

Índice de Solvência Geral – (SG)

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} \text{ Igual ou superior a } 1,0$$

ONDE:

AC = Ativo Circulante.

RLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante.

PNC = Passivo Não Circulante"

Essa diligência visa esclarecer qualquer dúvida técnica, conforme dispõe Art. 64, I da Lei Federal 14.133/2021.

Pedimos o prazo de 2 (dois) dias úteis para retorno da diligência.

Sem mais para o momento, atentamente,

Jucier Lopes Paiva  
Agente de Contratação  
Setor de Licitações e Compras.